



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Termo de Aditamento

Processo nº: 024.00015579/2024-11

3º Termo Aditivo ao Convênio n.º 98/2022

3.º Termo Aditivo ao Convênio nº 98/2022 firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e a CEJAM - Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim, tendo por objeto a alteração do plano de trabalho para prorrogação da vigência e repasse de recursos financeiros.

O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, n.º 188, São Paulo – SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado, ELEUSES VIEIRA DE PAIVA, brasileiro, casado, médico, portador do RG. n.º 5.943.754-6, CPF n.º. 353.542.676-68, devidamente autorizado pelo Decreto Estadual n.º 43.046, de 22 de abril de 1998, doravante denominado SECRETARIA, e a CEJAM - Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim, inscrita no CNPJ sob o n.º 66.518.267/0001-83, representada neste ato por sua Gerente Corporativa, FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA, RG. n.º 32.869.391-1, CPF n.º 359.994.975-15, com sede a Rua Doutor Lund, 41, Liberdade, na cidade de São Paulo, doravante denominado CONVENIADA, CONSIDERANDO:

- a) que em 25/04/2022 foi celebrado o Convênio nº 0098/2022 tendo por objeto CUSTEIO - PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO DE NEONATOLOGIA no Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos;
- b) que a CONVENIADA comprovou, perante a SECRETARIA, que mantém as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas à época do ajuste;
- c) que o aditamento do convênio foi expressamente autorizado e justificado por escrito pela autoridade competente, conforme Processo nº 024.00015579/2024-11;

RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o 3.º Termo de Aditamento ao Convênio nº 98/2022, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:?

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Convênio até 30/04/2026 e a previsão de repasse de recursos financeiros, visando o Custeio - Folha de pagamento, Material de consumo e Prestação de serviço para o Gerenciamento Operacionalização e Execução Técnico e Administrativo do Serviço de Neonatologia, no Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos - "Dr. Osiris Florindo Coelho", nos termos do Plano de Trabalho que segue Anexo I deste Instrumento, e conforme justificativa, parecer técnico favorável ratificado pelo Sr. Secretário da Saúde e detalhamento constante do processo nº 024.00015579/2024-11.?

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para execução deste Termo Aditivo e de acordo com o novo cronograma de desembolso do plano de trabalho alterado - que segue como Anexo I deste instrumento, a SECRETARIA transferirá recursos financeiros à CONVENIADA, no valor mensal estimado de R\$ 667.489,97 (seiscentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos), perfazendo o valor total de R\$ 8.009.879,64 (oito milhões, nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), pelo período de 12 (doze) meses, onerando a seguinte classificação orçamentária:

UGE: 090166 - Hospital Geral de Ferraz de Vasconcelos





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Programa de Trabalho: 10302093065480000

Grupo de despesa: 335043

Fonte de recursos: Tesouro

?PARÁGRAFO ÚNICO

A CONVENIADA deverá manter os recursos transferidos por meio do presente aditivo em conta especial, no Banco do Brasil, aplicados exclusivamente no cumprimento dos compromissos decorrentes deste convênio. Banco do Brasil – Banco 001 – Agência 1911-9 – Conta Corrente nº. 8944-3.?

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

?Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do convênio não alteradas pelo presente instrumento.?

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

?Este instrumento será publicado, por extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença das testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, 08 de maio de 2025

FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA
GERENTE CORPORATIVA
CEJAM - Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim

ALINE NOGUEIRA VIEIRA
Diretor Técnico de Saúde III
HOSPITAL REGIONAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS / DIRETORIA

ALDEMIR HUMBERTO SOARES
Coordenador de Saúde
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA - 05/05/2025 às 16:27:22
Assinado com senha por: ALINE NOGUEIRA VIEIRA - 05/05/2025 às 16:53:45
Assinado com senha por: ALDEMIR HUMBERTO SOARES - 07/05/2025 às 08:24:53
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 08/05/2025 às 12:40:03
Documento N°: 050243A4824810 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A4824810>



SESTER2025000029DM